



PORTARIA Nº. 128, de 19 DE MAIO DE 2025

Prorroga o afastamento de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 26-A da Lei nº 11.091/05;

o que consta no Processo nº 23066.011199/2023-37;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento da servidora **LEONARA RIBEIRO JULIÃO DOS SANTOS**, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 1341278, para prestar colaboração junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado a partir de 14 de abril de 2025, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, Anote-se e Cumpra-se.

Paulo César Miguez de Oliveira
Reitor